



Estado de Pernambuco  
Governo do Município  
**Prefeitura de Santa Terezinha**  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

**Lei Municipal n.º. 516/2020, de 24 de Janeiro do ano de 2020.**

*Dispõe sobre a implantação do valor piso nacional profissional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias e dá outras providencias.*

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** O valor dos vencimentos mensais dos ocupantes das funções de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE) em atividade no Município de Santa Terezinha (PE) é de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), em observância as disposições da Lei Federal n.º. 13.708/2018, de 14 de agosto de 2018,

**Art. 2º** Esta Lei revoga as disposições contrárias a sua aplicação.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2020.

Santa Terezinha (PE), em 24 de Janeiro do ano de 2020.

  
Geovane Martins  
PREFEITO